



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 6.275, DE 2005 E PROJETO DE LEI Nº 7.234, DE 2006 (Apensado)

Instituem o “Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama”.

Autor: Deputado Ricardo Barros
Relatora: Deputada Alice Portugal

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em apreço, assim como o PL 7.234/2006, têm por objetivo instituir o dia “Dia de luta contra o câncer de mama”. Em datas diferentes, conforme as proposições, o Poder Público, os municípios, estados e a União Federal, a iniciativa privada, as entidades civis, organizações não governamentais, sociais e de interesse próprio, realizarão campanhas de atendimento, exames, palestras e outras promoções, visando de mortalidade em razão do câncer de mama.

As proposições foram distribuídas às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

As matérias tramitam sob rito ordinário, sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CEC, a elaboração de Parecer sobre o mérito educacional e cultural da proposta em apreço.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A iniciativa do Deputado Ricardo Barros, assim como a proposição do Deputado Beto Albuquerque, busca informar e chamar a atenção da sociedade brasileira sobre a possibilidade de detecção precoce do câncer de mama. São proposições oportunas e devem ser acolhidas.

Conforme o Instituto Nacional do Câncer – INCA, órgão normativo, coordenador e avaliador responsável por assistir o Ministro da Saúde na formulação da política nacional de prevenção e controle do câncer, esse é o tipo que mais causa mortes entre as mulheres brasileiras. De acordo com a Estimativa de Câncer no Brasil para 2006, o câncer de mama será o segundo mais incidente, com 48.930 casos.

O Dia de Luta contra o Câncer de Mama servirá para explicitar os sintomas, fatores de risco e as formas mais eficazes para a detecção precoce, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

que, certamente, contribuirá para reduzir os índices de mortalidade dessa doença.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 6.275, de 2005, de autoria do nobre Deputado Ricardo Barros, bem como do Projeto de Lei nº 7.234/2006, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, sugerindo a data prevista no primeiro projeto apresentado, 27 de novembro, para ser comemorada como o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Mama.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputada **Alice Portugal**
Relatora